



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/2014 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.**

**CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. nº M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 272.279.446-20.

**CONVENIENTE: POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**

Endereço: Rua Bahia, nº. 314, Bairro Célvia

CEP: 33.200-000 - Vespasiano/MG

CNPJ/MF: 16.695.025/0001-97

Representada por: seu titular, Coronel PM Alexandre Antonio Alves, inscrito no CPF/MF sob o nº 712.314.476-72 e CI nº. MG 3.777.264 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio nº. 002/2014, firmado em 10/01/2014, resolvendo alterar o sub item 2.1.6 e o item 04 – Plano de Aplicação e prorrogação do prazo de vigência por igual período, com fulcro no Art 3º da Lei Municipal nº 3.431 de 20 de Agosto de 2013, cumulado com parecer jurídico datado em 08 de outubro de 2014, devendo ser consideradas nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se o item 2.1.6 da Cláusula Segunda do Presente Convênio, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1.6. Pagamento de Locação de Imóvel para instalação do 181ª Cia PM/36º BPM.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Altera-se o item 4 (Plano de Aplicação) do Plano de Trabalho nos seguintes termos e condições:

**4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ x 1,00) ANUAL**

| NATUREZA DA DESPESA |   | VALOR TOTAL | MUNICIPIO | PMMG |
|---------------------|---|-------------|-----------|------|
| CÓDIGO              | ESPECIFICAÇÃO   |             |           |      |
|                     | Cessão de 1 servidor municipal, na função de auxiliar de serviços gerais.             |             | 9.600,00  |      |
|                     | Fornecimento de materiais de consumo, não ultrapassando a média mensal de R\$ 150,00. |             | 1.800,00  |      |

*Handwritten signature and stamp:*  
MAYARA PEREIRA ALVES Cella-PM  
COMANDANTE DA 3ª RPPM

*Handwritten initials:* G. PM




**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**SETOR DE CONTRATOS**

|   |  |                  |                  |                  |
|---|--|------------------|------------------|------------------|
|   | Fornecimento de material de higiene e limpeza, não ultrapassando a média mensal de R\$ 150,00.   |                  | 1.800,00         |                  |
|   | Fornecimento de gás de cozinha GLP 13, limitados a 8 ao ano.   |                  | 360,00           |                  |
|   | Fornecimento de água mineral, não ultrapassando a média mensal de 32 galões.   |                  | 2.069,76         |                  |
|   | Locação do imóvel.   |                  | 45.600,00        |                  |
|   | Fornecimento de água, luz e telefone para a 181ª Cia PM;   |                  | 3.360,00         |                  |
|   | Fornecimento de material de escritório, não ultrapassando R\$ 80,00 ao mês.  |                  | 960,00           |                  |
|   | Fornecimento de papel A4, limitados a 6 pacotes com 500 unidades ao mês.   |                  | 699,12           |                  |
|   | Cessão e manutenção de equipamentos de informática;<br>Cessão e manutenção de bens duráveis (ex: arquivos, armários, quadros para celotex, prateleiras, mesas, cadeiras, impressoras).           | -                | -                | -                |
| <b>PMMG –<br/>Dotações<br/>Orçamentárias:</b> |  |                  |                  |                  |
| 1251 06 128 227<br>2089 0001 3390<br>39       | Atividades tais como palestras na área de Defesa Social, Campanhas Educativas de trânsito, eventos seminários de Polícia Comunitária e de meio ambiente, dentre outras (Ex: Execução do Proerd). |                  |                  |                  |
| 1251 06 181 141<br>4289 0001 3390<br>39       | Fornecer reforço policial nos eventos de grande vulto realizados no Município de Lagoa Santa (ex. carnaval, festa de agosto, 7 de setembro, feiras de exposição, etc.) sempre que solicitado.    |                  |                  | 13.249,77        |
| 1251 06 181 141<br>4290 0001 3390<br>39       |  |                  |                  |                  |
| 1251 06 122 701<br>2417 0001 3390<br>39       | Publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado.   |                  |                  |                  |
| <b>Total</b>                                  |  | <b>79.498,65</b> | <b>66.248,88</b> | <b>13.249,77</b> |

A alteração do Plano de trabalho terá o início de sua vigência a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Altera-se a cláusula sexta do referido convênio, que passa a vigorar da seguinte forma:

  
Alexandre Luiz de Azevedo, Cel-PM  
COMANDANTE DA 181ª RPM







**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**SETOR DE CONTRATOS**

Prorroga-se a vigência do presente Convênio por mais 12 (doze) meses, a contar da data de **01/01/2015** até **31/12/2015**, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, o qual deverá ser solicitado com 30 dias de antecedência.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A dotação orçamentária deste Convênio será adequada aos orçamentos dos exercícios.

**CLÁUSULA QUINTA:**

As cláusulas não retificadas e que não colidirem com as alterações deste aditivo, permanecem inalterado.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.


Lagoa Santa, 08 de outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE ANTONIO ALVES, CEL PM**  
**COMANDANTE DA 3ª RPM**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 073.047.406-20

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 029.013.696.26